

ATA

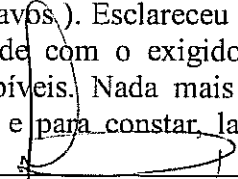
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 167/2009  
Processo2964996/09

Às dezesseis horas e trinta minutos (16h30) do dia catorze de setembro do ano de dois mil e nove (14.09.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 167/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de lavagem, alisamento e higienização de roupa. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 410, em 31 de agosto de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresa	Representante
TOALEIRO ANHANGUERA SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA	HELDER RODRIGUES MENDES

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelopes de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertado. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preços o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor Total
TOALEIRO ANHANGUERA SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA	R\$ 29.817,60
Valor Total	R\$ 29.817,60

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$29.817,60 (vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Alexandre Borba de Brito  
Pregoeiro